



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 45, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União – DOU, de 19 de maio de 2011 e suas alterações; a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021; o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Carlos Eduardo Aguiar Lima Rodrigues, matrícula Siape nº 1669085, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de pessoal da Ufersa, lotado no Departamento de Engenharia e Tecnologia, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, até 30 de junho de 2023, a contar da data de publicação deste ato.

Art.2º A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de janeiro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA